

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ACTA N.º 15

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 22 DE JUNHO DE 2011**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou o Senhor Presidente Dr. Luís Filipe Menezes Lopes e terminou o Sr. Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 15 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 10 minutos



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº15 - Reunião Pública
de 22 de Junho de 2011

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

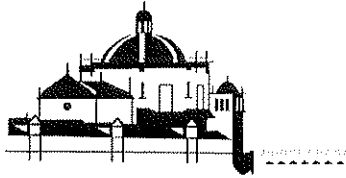
PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues referiu-se aos Jogos Juvenis e às Marchas de S. João, dois eventos que têm um longo historial em Vila Nova de Gaia e que parecem estar a ser desvalorizados. Disse que os Vereadores do PS fizeram-se representar em ambas as iniciativas e entendem ser desolador ver o estado a que chegou uma iniciativa que tinha uma carga simbólica e muito prática para as escolas, para as juntas de freguesia e para as crianças, transformada num pequeno momento, quando os jogos juvenis representavam vários meses de actividades desportivas no concelho. Disse verificar-se o mesmo relativamente às Marchas de S. João em que, do conjunto das vinte e quatro Juntas de Freguesia do concelho, apenas participaram oito freguesias. Disse tratar-se de dois eventos importantes, que justifica que haja uma reflexão interna sobre as razões que estão a levar a que menos freguesias participem nestes eventos.

PONTO PRÉVIO Nº 2

A Sr^a Vereadora Dr^a Elisa Cidade disse que participou numa reunião da APPACDM de Vila Nova de Gaia e que foi-lhe dito pela respetiva direcção que tinham recebido uma carta da Gaianima, comunicando-lhes que a partir de Setembro do corrente ano, o custo da frequência das piscinas iria sofrer um aumento de 25%. Perguntou se a Câmara e a Gaianima têm a noção da implicação desta medida no terreno, porque irá levar a que as crianças deixem de frequentar a piscina.

O Sr. Presidente relativamente à questão colocada pela Sr^a Vereadora, disse não ter conhecimento da situação, mas ao ser verdade, trata-se de uma situação inevitável e fatal, porque o Estado solicitou à Câmara cerca de 15 milhões de euros retroactivos de pagamento de IVA, dizendo que as empresas municipais têm de pagar IVA sobre os serviços prestados, incluindo estes serviços. Relativamente à questão do Sr. Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues e nomeadamente aos Jogos Juvenis, disse que se está numa situação de transição e que o modelo anterior estava longe de ter a consistência desejável para o evento. Disse que há uma consistência de que sejam jogos que se prolonguem pelo ano inteiro e que tenham um culminar no final do ano. Que a Gaianima está a trabalhar no processo de transição, procurando envolver numa lógica de desporto escolar, uma circunstância de mais permanência de actividade e não ser algo efêmero e voluntarista ligado a dois ou três meses e que depois não tem a lógica de ter uma continuidade consolidada. Disse que irá pedir à Gaianima para fazer o relatório dessa situação, porque a ideia não é terminar com os jogos, mas sim dar-lhes um outro ambiente. Em relação aos jogos juvenis e às marchas populares, disse que ambos têm uma questão em comum, que é a questão do financiamento e que, devido à situação do País, as juntas de freguesia canalizam os seus recursos para outras iniciativas. Disse haver uma desigualdade entre o norte e o sul do País, em que o sul consegue manter um conjunto de iniciativas institucionais deste género a nível municipal, porque as empresas institucionais e a economia institucional são muito generosas. Que as marchas de Lisboa são pagas a 100% por uma goldenshare, o que não se verifica em Vila Nova de Gaia, sendo muito difícil que muitas das iniciativas possam ter a dignidade e a dimensão que têm em outros locais. Disse que a preocupação da Gaianima reside em conseguir multiplicar o apoio de empresas a este tipo de actividades, pelo que, está a procurar negociar a prazo, pacotes de 3 ou 4 anos para dar outro atrativo às próprias empresas. Disse que se deve fazer um esforço em manter esta tradição, num momento de crise, porque senão a iniciativa começa a perder importância, tornando-se menos atractiva para as pessoas e para aqueles que nela participam. Que a Gaianima está a fazer um esforço no sentido de no próximo ano dar um upgrade no ponto de vista de apoios à participação.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº15 - Reunião Pública
de 22 de Junho de 2011

PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS AO EVENTO DESIGNADO "2ª CORRIDA E CAMINHADA LIBERTY SEGUROS" SOLICITADO PELA GAIANIMA EEM.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.06.14"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, isentar a Gaianima EEM do pagamento de taxas relativas à realização do evento "2ª Corrida e Caminhada Liberty Seguros", nos termos da Informação nº 43/GVMF de 2011/06/02.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.06.22"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de atribuição de Medalhas Honoríficas Municipais às seguintes personalidades:
Mérito Profissional – Ouro – Dr. Francisco Javier Olazabal Rebelo Valente e Dr. Adrian William Michael Bridge.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APROVAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA A FINANCIAMENTO QREN-EQ – EMPRÉSTIMO LINHA BEI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.06.17"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a candidatura ao financiamento QREN-EQ das operações aprovadas no âmbito do QREN, conforme quadro anexo à informação nº 09 de 2011/06/14 dos Fundos Estruturais.

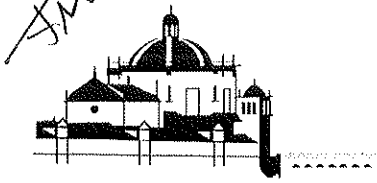
PERMUTA DE QUATRO IMÓVEIS PERTENÇA DA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EEM COM O MERCADO BEIRA-RIO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.06.17"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**:

- 1- Revogar a deliberação de Câmara de 22/09/2010, referente à permuta de quatro imóveis pertença da CidadeGaia - Sociedade de Reabilitação Urbana EEM com o Mercado Beira-Rio pertença do Município;
- 2- Aprovar a permuta sem lugar a pagamento de qualquer tipo de numerário adicional, atribuindo-se o mesmo valor aos imóveis a permutar, do imóvel propriedade do Município designado por Mercado da Beira-Rio, sito na Av. Ramos Pinto, freguesia de



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta n.º 15 - Reunião Pública
de 22 de Junho de 2011

Santa Marinha, pelos imóveis da Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM, sitos na freguesia de Santa Marinha, assim identificados:

- a) Prédio urbano sito na Rua do Pilar n.ºs 108, 110, 114, 116 e 118;
 - b) Prédio urbano sito na Rua do Pinhal n.ºs 8 a 10;
 - c) Prédio urbano sito no Cais da Fontinha n.ºs 686 e 700
 - d) Prédio urbano sito no Cais Capelo Ivens n.º 25 e Rua da Pescaria n.º 16;
- 3- Propor ao abrigo do artigo 12.º, n.º 2 da LFL a isenção do IMT, referente a esta permuta, tudo nos termos da Informação n.º 247/11/DME de 02/06/2011.
Mais foi deliberado submeter a presente proposta de deliberação (pontos 1,2 e 3) a aprovação da Assembleia Municipal.

ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS – CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO MERCADO DA AFURADA E ESPAÇO DESTINADO A RESTAURANTE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.06.17”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a Análise do Desenvolvimento Prático do PSS relativo à Construção e Concessão da Exploração do Mercado da Afurada e Espaços destinados a Restaurante, nos termos da Informação n.º 97/SG/2011 de 07.06.2011.

ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS – CONCLUSÃO DAS OBRAS DO JARDIM-DE INFÂNCIA DO CORVO - ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.06.17”

Deliberação:

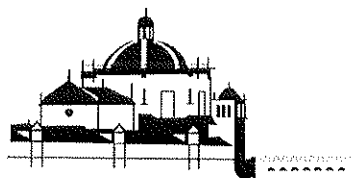
Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a Análise do Desenvolvimento Prático do PSS relativo à “Conclusão das Obras do Jardim-de-Infância do Corvo – Arcozele”, nos termos da Informação n.º 96/SG/2011 de 07.06.2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E DE MOBILIDADE

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO DO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA – CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE AGUDA E CANIDÉLO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.06.20”

Deliberação:



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº15 - Reunião Pública
de 22 de Junho de 2011

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a abertura do concurso de empreitada de obras públicas para a Valorização e Reordenamento do espaço Público do Litoral de Vila Nova de Gaia – Construção do Percurso Ciclo-Pedonal entre Aguda e Canidelo, bem como a nomeação do Júri do concurso e demais elementos constantes na Informação nº 16044/11/DMCCRVM de 2011.06.17.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA RELATIVO ÀS FESTAS DE S. PEDRO/2011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas municipais, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Pedro da Afurada relativo às Festas de S. Pedro/2011, nos termos da Informação nº 16113/11/DMM de 2011.06.17.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

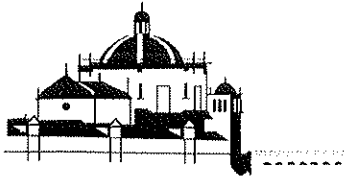
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2011/2012

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.06.17"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse ser valorável as iniciativas que visem as classes médias, porque cada vez mais existem políticas sociais em Portugal que, pelo seu carácter restritivo e minimalista, deixam de fora as classes médias e beneficiam as franjas desfavorecidas. Que a classe média é encharcada de contribuições e impostos e vê-se arredada de todo o tipo de políticas sociais, existindo um vazio de respostas e de política pública. Disse que a oferta dos livros escolares do 1º ciclo, responde a este requisito, ou seja, é uma medida que de alguma forma serve uma espécie de "brinde" à classe média que, tradicionalmente, está de fora de todo o tipo de medidas de política pública. Disse que se este é o argumento que serve esta proposta, insiste no que referiu no ano passado, ou seja, o ensino particular e cooperativo tem cada vez mais crianças com muito mais dificuldades do que muitas crianças que estão no público. Que o particular e cooperativo está fora da medida da Câmara e há crianças que estão nestas instituições porque não arranjam colocação no público, devido à sobrecarga de turmas. Que as crianças que estão no particular e no cooperativo, encontram-se com níveis de capacitação e rendimento muito baixos em relação às crianças que estão no público a receber esta benesse e isto tem criado algum sentimento de exclusão deste tipo de escolas, que urge refletir, porque o princípio da universalidade com o qual os Vereadores do PS concordam em alguns domínios, não pode deixar de ter em conta um número razoável de crianças, que no particular e no cooperativo muito beneficiariam desta medida e que para a Câmara, do ponto de vista financeiro, não seria um valor muito significativo. Relativamente à questão dos pagamentos, os Vereadores do PS têm conhecimento do atraso colossal no pagamento às papelarias, levando a que muitas delas tenham dificuldade em aderir a este processo.

O Sr. Presidente relativamente aos pagamentos, disse que a Câmara celebrou um protocolo com as papelarias do concelho, no sentido de que os livros escolares fossem comprados em Vila Nova de Gaia. Que muitas das papelarias abrangidas pelo protocolo, são papelarias que viviam num situação de quase subsistência mínima e



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº15 - Reunião Pública
de 22 de Junho de 2011

que, de um momento para o outro, com a questão da venda dos manuais, acresceu também a compra dos materiais escolares por parte dos pais. Referiu ainda que a Câmara nunca omitiu às papelarias qual seria a sua possibilidade em termos de pagamento. Em relação à questão da generalização, disse que o que é constitucionalmente escola pública e ensino obrigatório, o Estado deve ser consequente com isso, ou seja, deve dar os meios para que as pessoas possam ter acesso ao ensino obrigatório e ninguém é obrigado a colocar os filhos no ensino privado ou cooperativo.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que a adesão ao privado/cooperativo não é só uma questão de opção, é uma falta de opção, porque há famílias que não têm o mínimo de condições de terem as crianças em horários duplos e quando inscrevem as crianças no privado/cooperativo, fazem-no no pressuposto de uma resposta em termos de horário de escola e numa resposta de comparticipação.

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Federação de Associação de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia, relativo ao Manuais Escolares para o ano lectivo de 2011/2012, nos termos da Informação nº 669/DMAIP de 13.05.2011.

O Sr. Presidente ausentou-se da presente reunião quando eram 17 horas e 50 minutos.

DIVERSOS

PROPOSTA DE UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ENVOLVENTE À AVENIDA ATÉ AO MAR, TROÇO ENTRE A RUA DAS BOCAS E O LARGO DO VALE, FREGUESIA DA MADALENA, MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS A DESENVOLVER PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.05.27"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a Proposta da Unidade de Execução por cooperação do contrato de desenvolvimento urbano, da envolvente à Avenida até ao Mar, troço entre a Rua das Bocas e o Largo do Vale, freguesia da Madalena, e em consequência a minuta do Contrato de Desenvolvimento Urbano e Proposta de Procedimentos a desenvolver para esta Unidade de Execução, nos termos da Informação nº 53/2011-Proj.s de 25.05.2011.

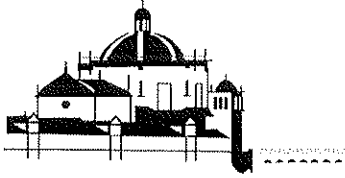
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a discussão pública.

Declaração Política dos Vereadores do Partido Socialista

"O Grupo de Vereadores do PS manifesta a sua concordância com a Proposta da Unidade de Execução da envolvente à Avenida até ao Mar, troço entre a Rua das Bocas e o Largo do Vale – Freguesia da Madalena, minuta do contrato de envolvimento urbano e proposta de procedimentos a desenvolver para a unidade de execução.

Gostaríamos, no entanto de efectuar duas considerações relativas ao documento:

- 1- Congratularmo-nos que ao fim de vinte anos, a VL3 (ou parte dela), vai finalmente ser construída. A Madalena nos últimos vinte anos sofreu grandes transformações, quer a nível demográfico, social, de serviços ou de investimentos e a sua rede viária manteve-se quase inalterável. No entanto, não podemos deixar de lamentar que da totalidade da extensão da VI3, apenas 235m venham a ser construídos, ficando



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº15 - Reunião Pública
de 22 de Junho de 2011

por construir o troço que liga o Nó da Madalena ao Largo da Cabine. Será que os Madalenenses terão que esperar mais vinte anos, por este troço? Para já não falar, do troço que irá ligar o Largo da Cabine à praia.....Gostaríamos de chamar a atenção para a via de acesso a esta nova Avenida, estou-me a referir à Rua das Bocas. Rua estreita, que dá acesso a uma área de freguesia bastante habitada, que não possui passeios, onde será difícil circular em veículos pesados ou transportes públicos e onde desembocará uma via com 26m de largura. Lamentamos, mais uma vez, que os investimentos públicos na Madalena sejam executados pela metade. Vejamos o caso da Requalificação da Orla Marítima da Madalena, inicialmente as habitações da Rua da Amizade e da Rua de Canide seriam demolidas, as pessoas realojadas e devidamente indemnizadas. Por opção política da Câmara Municipal, tal não aconteceu e as casas continuam lá. Perdeu-se uma oportunidade única de requalificar esta zona.

- 2- Mereceu-nos igualmente atenção, o facto de um dos proprietários, ceder uma área de terreno destinada à construção de um equipamento social (pág.2), público ou colectivo (pág.9). Pelo que gostaríamos de saber de que equipamento se trata? A que Fundos Comunitários, se irão candidatar, a Câmara e Junta de Freguesia, atendendo que o QREN, termina em 2013? Gostaríamos de salientar que o facto de definir um destino para um terreno não garante os meios para edificar os equipamentos previstos. Ao invés parece de razoabilidade absoluta que se potenciem financiamentos existentes e que não se desperdice candidaturas já aprovadas, coisa a que se situaria nos limiares da atitude lesa-freguesia.

Vila Nova de Gaia, 22 de Junho de 2011.

Pelo Grupo de Vereadores do PS

Joaquim Couto

Eduardo Vítor Rodrigues

Elisa Cidade"

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL CRL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.06.17"

Deliberação:

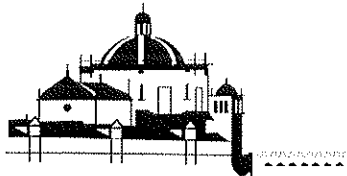
Deliberado por **UNANIMIDADE**, isentar os Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural CRL, do pagamento da taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos informados.

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DE PAIS DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.06.17"

Deliberação:



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº15 - Reunião Pública
de 22 de Junho de 2011*

Deliberado por **UNANIMIDADE**, isentar a Fedapagaia – Federação das Associação de Pais de Vila Nova de Gaia do pagamento da taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos informados.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vereador Firmino Pereira deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES

LÚCIO GONÇALVES VALENTE – Referiu-se ao novo Regulamento de Táxis, dizendo ter dúvidas relativamente ao mesmo e às novas tarifas a serem aplicadas. Disse ainda que o mesmo regulamento vai afectar negativamente os utentes e os próprios taxistas.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram recentemente a alteração ao regime da zona não urbana de praça fixa para praça condicionada. Que o mesmo esteve em discussão pública e que as duas federações, a ANTRAL e a Federação Portuguesa de Táxis, pronunciaram-se positivamente quanto à alteração ao regulamento, pelo que, a Câmara aplicou um novo regulamento que evoluiu em relação ao anterior face a vários desagradados, nomeadamente, dos taxistas que tinham de estar em praças onde hoje não têm clientes.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 10 Minutos, o Senhor Vereador Firmino Pereira declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vereador,

(Firmino Pereira)